

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais  
IMAS**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL: Nº. 001/2016 – CREDENCIAMENTO PESSOA FÍSICA**

**DESPACHO/PRES./IMAS: Nº. 1816/2020**

Considerando o Edital de Credenciamento Nº. 001/2016 cujo objeto Constitui o Credenciamento, em regime simplificado, de Prestadores de Serviço de Saúde Pessoa Física, na área **Médica** com especialidade em **GINECOLOGIA e OBSTETRÍCIA**, para prestarem serviços aos usuários IMAS, seus dependentes naturais e agregados, regularmente cadastrados e portando guias próprias do CREDENCIANTE.

Considerando o Interesse público;

Considerando o disposto no artigo 25 e seus incisos da Lei Federal nº 8666/1993.

Considerando os Princípios da Legalidade, Razoabilidade e Eficiência.

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS, no uso de suas atribuições legais consoantes o parágrafo único disposto no artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993;

**RESOLVE:**

Autorizar a contratação do(a) Profissional Pessoa Física **MICHEL DE LIMA QUINTILIANO**, CPF n.º 055.168.067-98, CRM 16554, no valor estimado de R\$ 338.400,00 (trezentos e trinta e oito mil e quatrocentos reais), através do Edital de Credenciamento N.º 001/2016, do Instituto de Assistência a Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, mediante inexigibilidade de licitação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS - IMAS**, aos 24 dias do mês de abril de 2020.

JOSÉ ALICIO DE MESQUITA

*Presidente-IMAS*

**Decreto nº. 1904/2019**